Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilões-PB do 1º período legislativo, realizada no dia 24 de março de 2021, às 21h45min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador Antonio Mateus da Silva e com as presenças de seis (06) Vereadores (as). Verificado o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. Presidente justificou a ausência da Vereadora Rosenilda dos Santos por motivos de saúde e do Vereador Antonio dos Santos. Como não tinha matéria de expediente, o Sr. Presidente solicitou a dispensa do tema livre, a qual foi acatado, em seguida, o mesmo passou para a leitura das matérias de Ordem do dia, sendo as seguintes: Projeto de Lei Nº 003/2021 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências, de autoria do poder executivo em terceira discussão e votação; Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021 que Estabelece as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial no Município de Pilões-PB, de autoria do Vereador João Antônio, em terceira discussão e votação. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão, como nenhum dos Vereadores fez uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o decreto legislativo Nº 003/2021 em votação, o qual foi aprovado por seis (06) votos a zero (0), em seguida colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo Nº 001/2021, o qual foi aprovado por cinco (05) votos a zero (0) e deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada Maria Daiane Celestino da Silva Batista e pelo Sr. Presidente Antonio Mateus da Silva.

Antonia Mateur da Silia bolisto

APROVADO

DATA 14 / 04 / 91

POR 04 VOTOS A 0